



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

ANEXO IV - MODELO TEXTO DEFENSOR DATIVO

Ao(a) Defensor(a) Dativo(a)

A Comissão de Ética Profissional - CEP, em **Reunião nº.....**
realizada no dia __/__/____, analisou a documentação
integrante do PED, relativo ao (a) Museólogo(a)
registrado(a) no **COREM X^a R.**

Como não houvesse manifestação por parte do(a) respectivo(a)
museólogo(a) e tendo em vista o não atendimento em prazo
legal, conforme define Resolução COFEM 64/2021, delibera a
CEP encaminhar o presente processo ao(a) Defensor(a)
Dativo(a) para proceder a elaboração de defesa, no prazo de 30
dias.

[Cidade], ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo: COORDENADOR CEP COREM X^a R